



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 293, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019.04.00077P:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral para o servidor Nelson Vaz de Siqueira, portador da cédula de identidade civil com do RG nº 7.754.751-7/PR e matrícula nº 434-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro permanente, padrão B – nível 14, com proventos de R\$ 2.899,47 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mensais e integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal